



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

**ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA Nº 1 / 2022 - DQBIO (12.26)**

**Nº do Protocolo: 23122.036069/2022-12**

**Ouro Branco-MG, 02 de setembro de 2022.**

**Ata da Centésima Vigésima Primeira Assembleia Extraordinária do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO - do Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João Del Rei.** Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos (15h30min), virtualmente, através do Google-Meet, conforme autorizado pela Portaria nº 24, de 23 de março de 2022, iniciou-se a Centésima Vigésima Primeira Assembleia Extraordinária do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO. Estavam presentes, sob a presidência do Chefe do DQBIO, professor Vagner Fernandes Knupp, os seguintes professores membros do departamento: Ana Cláudia Bernardes Silva, Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo, Boutros Sarrouh, Daniela Leite Fabrino, Enio Nazaré de Oliveira Júnior, Gabriel de Castro Fonseca, Igor José Boggione Santos, Isabel Cristina Braga Rodrigues, José Carlos de Magalhães, Marília Magalhães Gonçalves e Sandra de Cássia Dias. **Ausentes:** Alessandra Costa Vilaça (consulta médica), Ana Maria de Oliveira (em aula), Antônio Helvécio Tótola, Brener Magnabosco Marra (em aula), Dane Tadeu Cestarolli (licença médica), Edson Romano Nucci (em aula), Elidia Maria Guerra (licença médica), Flávia Donária Reis Gonzaga (licença médica) e Rafael Mafra de Paula Dias (em aula). O professor Vagner abriu a assembleia. **Informes Gerais:** não houve. **Informes do CONSU (profa. Elidia e caso exista):** não houve. **Manifestações docentes:** a professora Sandra levantou o questionamento sobre a manutenção do espectrofotômetro do LACBIOS, que se encontra com defeitos. O prof. Enio também levantou a necessidade de manutenção das capelas de segurança biológica (câmaras de fluxo laminar) do LABIOTEC e os professores José Carlos e Daniela Fabrino manifestaram a mesma ocorrência em seus laboratórios. O prof. Vagner enviará memorando para a PROEN solicitando uma solução para o conserto dos equipamentos. O prof. José Carlos comentou que emitiu minuta do documento para enviar à Prefeitura de Ouro Branco, solicitando o transporte para os alunos no período de férias, sendo que o DQBIO deverá enviar antes aos demais departamentos e coordenadorias para endosso e assinaturas. O prof. Boutros alertou sobre a taxa de bancada inerente aos projetos de Iniciação Científica aprovados nos últimos editais da PROPE e que o recurso deverá ser creditado e gerido pelo centro de custo do Departamento. A professora Daniela orientou aos docentes que ministram aulas de 15 em 15 dias com dificuldades para o cadastro de aulas no SIGAA, para cadastrar uma aula extra na referida data e, na semana seguinte, eliminar essa aula cadastrada, já que o cadastro extra permanece registrado. A profa. Daniela comentou, também, que a coordenação transformou o tradicional SIMBIO num Congresso Regional e que o próximo a acontecer em 2023 contará com a participação da UNESP de Araraquara. **Aprovação de justificativas de ausência e solicitação de alteração de ponto de pauta:** as justificativas de ausências na 120ª assembleia dos professores Ana Cláudia Bernardes Silva (em aula), Flávia Donária Reis Gonzaga (licença médica), Gabriel de Castro Fonseca (em aula) e Isabel Cristina Braga Rodrigues (em aula) foram aprovadas por unanimidade. Não houve alteração nos pontos de pauta. **Estabelecimento de limite de horário para o término da assembleia:** o prof. Vagner colocou que a assembleia será limitada até às 17h, sendo aprovado por todos. A assembleia abriu os debates dos pontos de pauta, conforme segue: **1. Solicitação de encargo para a UC de Bioinformática (prof. Igor- Coordenação de Engenharia de Bioprocessos):** embora a coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos demonstre grande interesse na disciplina de Bioinformática, estando prevista como disciplina da grade curricular nova do curso e, achando que seria um grande ganho aos alunos da atual grade curricular terem esta disciplina como optativa, uma vez que a técnica Priscila, que concluiu seu doutorado na área de Bioinformática, havia manifestado interesse em ministrar tal disciplina como voluntária, mas a UFSJ tem em suas normas internas a Resolução nº 023, de 07 de julho de 2008, que impossibilita a atuação de técnico-administrativo como professores voluntários na UFSJ. O professor Vagner ainda consultou se a técnica poderia ministrá-la na forma de extensão e obteve como retorno que somente fora do horário de expediente isso seria possível. Dessa

forma, o departamento não pode oferecer o encargo didático, uma vez que não há docentes especializados nesta área, no atual quadro docente, e a coordenação do curso de Engenharia de Bioprocessos não pode ofertar a disciplina de Bioinformática. Os alunos ficarão sem a disciplina até que se faça concurso na área que englobe tal disciplina.

**2. Notificação que a prof Ana Paula recebeu no SIGAA indevidamente (prof Ana Paula):** a professora Ana Paula relatou o seguinte ocorrido: "no dia 16 de agosto, às 9h30, recebi uma notificação do SIGAA, referente a denúncia que uma pessoa fez, alegando que eu não compareci em sala de aula nesta data. De acordo com a notificação, trata-se de um aluno da Engenharia de Telecomunicações. Entretanto, a aula para a turma de Telecom seria realmente no dia 16, só que às 15h15, ou seja, colocaram no sistema uma notificação errônea. A aula nem havia acontecido às 09h30 do dia 16/08. Ela ainda iria acontecer às 15 horas e 15 min deste mesmo dia. A pessoa que fez a notificação está totalmente equivocada. Denunciou a falta de um professor em uma aula que nem havia ocorrido ainda". Frente a esta situação, a professora solicita que esta falta fosse retirada do sistema, já que se trata de um evento incondizente, inverídico, mas que no futuro, pode gerar situações conflitantes ou duvidosas a respeito de seu comportamento como docente neste Campus. A professora solicitou que se faça um levantamento para descobrir o autor da denúncia que sofreu através do SIGAA. A profa. Daniela comunicou que o chefe do NTINF relatou que houve outros casos como o da professora Ana Paula e foi constatado que o sistema teve falhas técnicas, causando transtornos. O prof. Vagner encaminhará o relato à PROGP, solicitando a retirada da informação errônea do sistema SIGAA e investigações do ocorrido.

**3- Encargos didáticos de Cinética (quarta-feira, das 19h às 20h50, Eng. de Bioprocessos) - Coordenação de eng de Bioprocessos:** a disciplina Cinética e Cálculo de Biorreatores foi transferida para a professora Alessandra no semestre de 2022.02, pois a professora Flávia, quem a ministra, encontra-se de licença médica. O Prof. Enio questionou sobre a possibilidade da profa. Flávia necessitar de licença médica no semestre de 2023.1 e se haveria possibilidade de abertura de concurso para contratação de prof. substituto. A profa. Marília disse que em setembro já sairia seu afastamento para realização de doutorado e sugeriu que no perfil da vaga do Edital para o professor substituto, fosse incluído, além das disciplinas ministradas pela profa. Marília, também as disciplinas ministradas pela profa. Flávia.

**4. Autorização para iniciar a realização do concurso para a vaga do professor Biotecnologia:** o grupo dos professores da Biotecnologia aguardará o documento de pleito de concurso a ser enviado pelo chefe do DQBIO e se reunirá para levantar os dados para abertura do concurso efetivo (vaga do prof. Bruno). Em seguida, o professor Vagner encaminhará um memorando ao Secop, solicitando a abertura do Edital do concurso.

**5- Solicitação do prof. Igor para ser coorientador da professora Marília no curso de Doutorado:** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a assembleia encerrou-se às dezesseis horas e trinta e três minutos (16h33min). Eu, Romália Maria Lana Matos, secretária da Secretaria Integrada dos Departamentos do CAP, lavrei a presente ata que, após aprovada, será registrada no SIPAC e assinada digitalmente pelos presentes. Ouro Branco, 30 de agosto de 2022.

*(Assinado digitalmente em 02/09/2022 14:09 )*  
ANA CLAUDIA BERNARDES SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1615230

*(Assinado digitalmente em 06/09/2022 17:54 )*  
ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1715292

*(Assinado digitalmente em 05/09/2022 13:50 )*  
BOUTROS SARROUH  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2028441

*(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:33 )*  
DANIELA LEITE FABRINO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 1349713

*(Assinado digitalmente em 08/09/2022 13:26 )*  
ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR  
SUBCHEFE - SUBSTITUTO  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1748672

*(Assinado digitalmente em 02/09/2022 14:55 )*  
GABRIEL DE CASTRO FONSECA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2351899

*(Assinado digitalmente em 05/09/2022 15:13 )*  
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS

*(Assinado digitalmente em 05/09/2022 19:13 )*  
ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2255060

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2029466

**(Assinado digitalmente em 04/09/2022 18:05 )**

JOSE CARLOS DE MAGALHAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1673648

**(Assinado digitalmente em 05/09/2022 09:19 )**

MARILIA MAGALHAES GONCALVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2082673

**(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:31 )**

SANDRA DE CASSIA DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1759465

**(Assinado digitalmente em 05/09/2022 12:08 )**

VAGNER FERNANDES KNUPP  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1280597

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:  
**2022**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão:  
**02/09/2022** e o código de verificação: **d38b8f5bb6**